

## MOÇÃO

A Vereadora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, Vem respeitosamente requerer à Mesa, após ouvido o Plenário:

### **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES, LOUVORES E APLAUSOS A QUERIDA MARINA VIEIRA DE SOUZA BENEVIDES**

Louvamos essa brilhante e competente atleta, pessoa de bem de nossa sociedade e que sempre está disposta a auxiliar o crescimento e desenvolvimento de nossa Cidade, é notório o empenho do nobre no exercício de sua função, sendo uma verdadeira manifestação de amor a Guarapari!

Pelo exposto, és digno desta justa e merecida homenagem pelos integrantes do Legislativo Municipal, legítimos representantes do povo Guarapariense.

Requeiro ainda que seja dada ciência desta a homenageada.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025

  
**SABRINA ASTORI**  
VEREADORA

